

MOÇÃO Nº 10/2025

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à senhora Vera Lucia Pereira, pelos anos de excelentes serviços prestados como servidora pública municipal e por sua merecida aposentadoria no dia 07 de julho de 2025.

Vera Lucia Pereira nasceu no dia 21 de junho de 1964, na cidade de Aparecida do Taboado. Mãe de Heloise Pereira Freitas e Gustavo Pereira Alcazas e foi agraciada com neta Manoela.

A formação da professora Vera consiste nos seguintes cursos: Magistério na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, Pedagogia com Administração Escolar, na FUNEC em Santa Fé do Sul, Graduação na Educação Infantil em Pereira Barreto e Pós-Graduação em Didática, na Universidade São Luís em Jaboticabal. A vocação pelo Magistério vem desde a sua infância, que se concretizou como profissão para a vida inteira.

A professora Vera atuou na Rede Estadual no período de 1991 até 2001, na Escola Estadual “Georgina de Oliveira Rocha”. Assumiu seu cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino em 10 de janeiro de 2000. Em 2003 foi aprovada em 1º lugar no concurso público municipal, quando efetivou em seu segundo cargo de professora.

Sempre muito atuante na educação municipal, a professora Vera foi membro do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Contribuiu ativamente na construção dos Planos Municipais de Educação de 2001-2011 e de 2015-2025. E também foi articuladora na construção do Currículo de Referência de Aparecida do Taboado, etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Vera foi formadora do curso sobre a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), sendo responsável por conduzir os estudos entre seus pares.

Professora Vera Lucia Pereira atuou nas escolas: Escola Municipal Rural de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Antonio Aydar", Escola Agrícola "Benedito da Silva Queiroz", Centro Municipal de Educação Infantil "Adelice Bernardes de Melo", Centro Municipal de Educação Infantil "Prof. Rosália Queiroz de Oliveira" e na Escola Municipal "João Chama", onde permaneceu até aposentar-se.

Nesse universo profissional atuou como professora na sala de aula até 2009, quando se tornou Coordenadora Pedagógica por 06 anos. Em 2017, foi convidada a assumir a direção da Escola Municipal "João Chama", onde atuou por 08 anos e aposentou-se no dia 07 de julho de 2025.

Após anos de dedicação, comprometimento e zelo em sua atuação profissional, a senhora Vera Lucia Pereira encerra um ciclo com a marca da responsabilidade, competência e respeito ao próximo, deixando um legado de exemplo e inspiração para os colegas, amigos e toda a comunidade.

Seu trabalho incansável, sempre pautado na ética e na humanização, contribuindo significativamente para o bom funcionamento das instituições onde atuou e para o bem-estar daqueles que com ela conviveram.

A aposentadoria é o justo reconhecimento por uma vida inteira de serviços prestados e, mais do que isso, o início de uma nova etapa repleta de merecido descanso, novas descobertas e momentos de felicidade ao lado da família e amigos.

Por tudo isso, expressamos nossa profunda gratidão e admiração por sua dedicação, esforço e comprometimento.

Este Vereador, conhecendo a trajetória notável, não poderia deixar de prestar esta homenagem, em reconhecimento ao profissionalismo e amor por sua profissão, demonstrados ao longo destes anos.

Que se dê ciência desta Moção à senhora Vera Lucia Pereira, e aos seus filhos Heloise Pereira Freitas e Gustavo Pereira Alcazas, de maneira a demonstrar a nossa sincera gratidão por dedicar seus préstimos junto ao serviço público com tanta lealdade, que culminou com a sua merecida aposentadoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de julho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

VEREADOR